



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDECIAAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECREDECIAAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CREDECIAAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

AV DR. ARNALDO DE SENNA, 328 – PALMEIRAS – CEP. 35574-530 – FORMIGA – MG – TELEFAX: (37) 3329-1400
HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR

EDITAL 02/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **15/02/2024 a 24/02/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários e cadastro de reserva para os **Laboratórios do UNIFOR-MG (MATUTINO E NOTURNO), CLIFOR (MATUTINO) E CLIMVET (VESPERTINO)**.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 São oferecidas:

- LABORATÓRIOS DO UNIFOR:

Matutino: 05 (cinco) vagas imediatas e cadastro de reserva (**horário de trabalho de 07:00h às 12:00h ou 08:00h às 13:00h**) para discentes a partir do 1º Período dos cursos: Biomedicina, Ciências Biológicas, Ed. Física, Enfermagem, Eng. Agrônômica, Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia.

Noturno: 06 (seis) vagas imediatas e cadastro de reserva (**horário de 17:00h às 22h**) para discentes a partir do 1º Período do curso de Medicina Veterinária;

- CLIFOR:

Matutino: 01 (uma) vaga imediata e cadastro de reserva (**horário diurno: 08h às 13h ou 13h às 18h**) para discentes a partir do 1º Período dos cursos de Biomedicina, Enfermagem Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia.

- CLIMVET:

Vespertino: 01 (uma) vaga imediata (**12:00h às 17:00h**) para discentes a partir a partir do 1º Período do cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia;

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 O aluno selecionado para o Programa de Estágio será admitido como estagiário, para início previsto em **FEVEREIRO/2024**, a título precário e sem vínculo empregatício, sendo, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo por um período probatório de 30 (trinta) dias, ficando automaticamente prorrogado até 21/12/2024, ao final deste, caso seja aprovado(a).

2.1.1. Caso aprovado(a) no período probatório e expirado o período de vigência, o estágio poderá ser prorrogado a cada semestre letivo, desde que não ultrapasse o período de 2(dois) anos.

2.2 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$834,90** e auxílio transporte referente aos dias trabalhados para o estágio diurno e **R\$ 930,60** (Novecentos e trinta reais e sessenta centavos e auxílio transporte referente ao estágio a ser realizado no período de **17:00h às 22:00h**;

2.2.1 O valor da bolsa de estágio dos alunos dos cursos de EAD será o mesmo aplicado para os estagiários dos cursos presenciais, a ser pago com a dedução do desconto promocional porventura concedido a todos os alunos do EAD

2.2.2 A bolsa/estágio somente é concedida a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e/ou conclusão do curso, desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais e legais.





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1 647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

AV. DR. ARNALDO DE SENNA, 328 – PALMEIRAS – CEP: 35574-530 – FORMIGA – MG – TELEFAX: (37) 3329-1400
HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR

2.3 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- I. limite de 02 (duas) passagens diárias;
- II. a quantidade limitar-se-á aos dias uteis do mês;
- III. na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- IV. tratando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;

2.3.1 Caso o estagiário(a) resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.

2.4 O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **19/02/2024 a 24/02/2024**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado, domingo, feriado e recesso escolar.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas na Lei 11.788/2008 (Lei do Estágio), neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O candidato à vaga de estágio remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO**, conforme estabelecido no Calendário Escolar, nos cursos do UNIFOR-MG e nos períodos indicados no item 1.1 deste edital;
- II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
- IV - não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
- V - não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM.

4.2 O aluno que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

4.3 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas e, no máximo, 30 (trinta) horas conforme estabelecido pela Lei 11.788/08.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos às vagas serão classificados levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDECENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
REDECENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CREDECENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

AV. DR. ARNALDO DE SENNA, 328 – PALMEIRAS – CEP: 35574-530 – FORMIGA – MG – TELEFAX: (37) 3329-1400
HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.;

6.3 Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia 29 de fevereiro de 2024, no site do UNIFOR (www.uniformg.edu.br).

7.2 Os candidatos convocados terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;

7.3 A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

7.4 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

9.2 Durante a realização do estágio, a concedente oferecerá ao estagiário condições de trabalho adequadas às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança a quaisquer riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, bem como fiscalizando o seu uso adequado;

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 26 de fevereiro de 2024

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECREENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CREENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

AV. DR. ARNALDO DE SENNA, 328 – PALMEIRAS – CEP. 35574-530 – FORMIGA – MG – TELEFAX: (37) 3329-1400
HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR

Ficha de Inscrição - Processo Seletivo de Estagiários LABORTÁRIOS UNIFOR-MG (MATUTINO E NOTURNO), CLIFOR (MATUTINO E VESPERTINO) e CLIMVET (VESPERTINO)

Eu, _____, abaixo assinado, residente
em _____
Nome do(a) Candidato(a)

(Nome da cidade)

(Av./Praça/Rua, nº e Bairro)

CEP

Tel. Residencial: _____

Celular: _____

Curso

Período

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao(a):

_____ Laboratórios do UNIFOR-MG (matutino) cursos: (Biomedicina, Ciências Biológicas, Ed. Física Presencial e EAD, Enfermagem, Eng. Agrônômica, Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia.

_____ Laboratórios do UNIFOR-MG (noturno) – (Medicina Veterinária);

_____ CLIFOR (matutino) – Biomedicina, Enfermagem Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia.

_____ CLIMVET (vespertino) – Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física Presencial e EAD, Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia;

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos, peço deferimento.

Formiga(MG), ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Ficha de Inscrição - Processo Seletivo de Estagiários LABORTÁRIOS UNIFOR-MG (MATUTINO E NOTURNO), CLIFOR (MATUTINO E VESPERTINO) e CLIMVET (VESPERTINO)

Candidato(a): _____

Curso: _____ Período: _____

_____ Laboratórios do UNIFOR-MG (matutino) – (Biomedicina, Ciências Biológicas, Ed. Física, Enfermagem, Eng. Agrônômica, Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia.

_____ Laboratórios do UNIFOR-MG (noturno) – (Medicina Veterinária);

_____ CLIFOR (matutino) – Biomedicina, Enfermagem Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia.

_____ CLIMVET (vespertino) – Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia;

Assinatura/funcionário UNIFOR: _____

Data: ____/____/2024

